

REINO CAPITAL

REINO GESTÃO DE PATRIMÔNIO E CONSULTORIA LTDA

POLÍTICA DE COMPLIANCE

Empresa:	Reino Gestão de Patrimônio e Consultoria Ltda
Nome Fantasia:	Reino Capital
CNPJ:	55.911.132/0001-67
Sede:	Av. República do Líbano, 251, Salas 1420/1422, Torre D, Pina, Recife/PE
Aprovação:	Diretoria da Sociedade
Responsável:	Wagner Oliveira de Albuquerque Maranhão – Diretor Jurídico, Compliance e PLDFT



1. INTRODUÇÃO

Compliance é a atividade por meio da qual a REINO CAPITAL assegura que suas operações, processos e comportamentos estejam em conformidade com as leis, regulamentos, normas de autorregulação e princípios éticos aplicáveis. Compliance não é apenas uma obrigação regulatória, mas um elemento central da cultura organizacional da Sociedade e um diferencial competitivo.

A reputação da REINO CAPITAL é seu ativo mais valioso. Esta Política estabelece a estrutura e as rotinas do programa de Compliance da Sociedade, visando assegurar a conformidade permanente com a legislação aplicável e a manutenção de elevados padrões éticos.

2. OBJETIVO

Esta Política tem por objetivo:

- Definir a estrutura de governança do programa de Compliance da REINO CAPITAL.
- Estabelecer as responsabilidades do Diretor de Compliance e dos demais Colaboradores.
- Orientar as atividades de compliance da Sociedade, alinhando-as com as melhores práticas do mercado.
- Assegurar o cumprimento das normas emitidas pela CVM, em especial a Resolução CVM nº 19/2021.

3. ABRANGÊNCIA

Esta Política aplica-se a todos os Colaboradores da REINO CAPITAL, conforme definição estabelecida no Código de Ética e Conduta da Sociedade: (i) sócios; (ii) funcionários; (iii) diretores; (iv) estagiários; e (v) quaisquer pessoas que, em virtude de seus cargos, funções ou posições, tenham acesso a informações confidenciais ou participem do processo de recomendação de investimentos.

4. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DO COMPLIANCE

4.1 Diretor de Compliance

O Departamento de Compliance é coordenado pelo Diretor Jurídico, Compliance e PLDFT, Sr. Wagner Oliveira de Albuquerque Maranhão, OAB/PE nº 32.182, devidamente nomeado e registrado na JUCEPE.

O Diretor de Compliance possui total independência para o desempenho de suas funções e tomada de decisão em sua esfera de atuação, sem qualquer subordinação às demais áreas da Sociedade. Reporta diretamente à Diretoria para relato dos resultados das atividades de controle interno, incluindo possíveis irregularidades e falhas identificadas.

4.2 Atribuições do Diretor de Compliance

São atribuições do Diretor de Compliance:

- Elaborar, implementar e manter os controles e procedimentos internos da Sociedade.
- Garantir o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis.
- Supervisionar as políticas de compliance, controles internos e PLD/FT.
- Cientificar todos os Colaboradores sobre as regras internas de conduta.
- Analisar eventuais infrações às normas internas e à legislação vigente.
- Avaliar situações de conflito de interesse e orientar os envolvidos.
- Garantir o envio tempestivo das informações exigidas pelos órgãos reguladores.
- Responder perante a CVM por todas as atividades sob sua responsabilidade.

4.3 Responsabilidades dos Colaboradores

Todos os Colaboradores são responsáveis por:

- Conhecer e cumprir as políticas e procedimentos internos da REINO CAPITAL.
- Reportar ao Compliance qualquer suspeita de violação das normas internas ou da legislação aplicável.
- Participar dos treinamentos de compliance promovidos pela Sociedade.
- Assinar o Termo de Adesão e Confidencialidade no momento do ingresso.

5. PROGRAMA DE COMPLIANCE

5.1 Manuais e Políticas Internas

O Compliance é responsável por:

- Revisar anualmente os manuais e políticas internas.
- Apresentar os manuais e políticas a todos os Colaboradores, coletando o Termo de Adesão e Confidencialidade.
- Acompanhar e catalogar as normas e resoluções que regulam a atividade da Sociedade.

5.2 Treinamentos

O Compliance deve promover treinamentos periódicos sobre os seguintes temas:

- Código de Ética e Conduta.
- Política Anticorrupção.
- Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo.
- Segurança da Informação.
- Uso de Informações Privilegiadas e Insider Trading.

Os treinamentos devem ocorrer no momento do ingresso dos novos Colaboradores e, subsequentemente, com periodicidade anual. O Compliance deve registrar e arquivar as evidências de participação.

5.3 Monitoramento e Supervisão

O programa de compliance inclui atividades permanentes de monitoramento, tais como:

- Verificação periódica do cumprimento das políticas internas.
- Análise de investimentos pessoais dos Colaboradores.
- Monitoramento de comunicações eletrônicas, por amostragem.
- Avaliação de situações de conflito de interesse.
- Verificação da adequação dos procedimentos de suitability.

5.4 Avaliação e Melhoria Contínua

O Compliance realiza avaliação periódica da eficácia do programa, identificando oportunidades de melhoria e propondo atualizações às políticas e procedimentos. Os resultados das avaliações são reportados à Diretoria.

6. GESTÃO DE CONFLITOS DE INTERESSE

A REINO CAPITAL adota práticas transparentes, objetivas e imparciais para identificar, monitorar e gerir conflitos de interesse. Quando identificado um potencial conflito, o Compliance deve:

- Avaliar a natureza e a extensão do conflito.
- Orientar os envolvidos sobre as medidas a serem adotadas.
- Registrar a ocorrência e as providências tomadas.
- Levar o caso à Diretoria quando necessário.

7. CANAL DE DENÚNCIAS

A REINO CAPITAL mantém canal de comunicação para que Colaboradores possam reportar, inclusive de forma anônima, suspeitas de violações ao Código de Ética, às políticas internas ou à legislação aplicável. As denúncias devem ser direcionadas ao Diretor de Compliance. Em caso de envolvimento do Compliance, as denúncias devem ser encaminhadas diretamente à Diretoria.

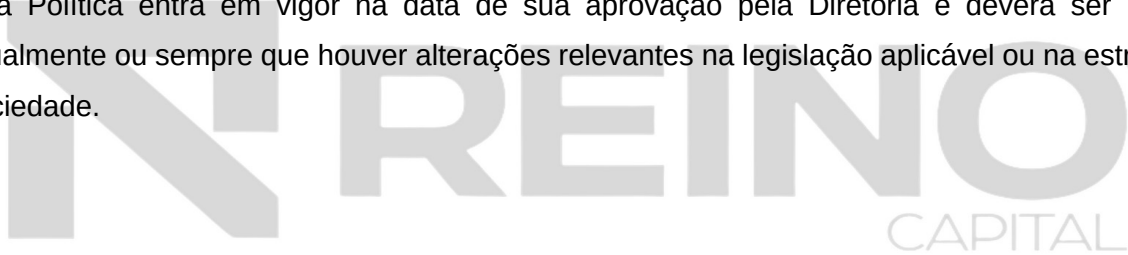
A REINO CAPITAL garante que não haverá retaliação contra denunciante que agirem de boa-fé.

8. ENFORCEMENT

O descumprimento desta Política e das demais normas internas resultará em advertência, suspensão ou demissão/exclusão por justa causa, conforme a gravidade e a reincidência na violação, sem prejuízo das penalidades civis e criminais eventualmente cabíveis.

9. VIGÊNCIA E REVISÃO

Esta Política entra em vigor na data de sua aprovação pela Diretoria e deverá ser revisada anualmente ou sempre que houver alterações relevantes na legislação aplicável ou na estrutura da Sociedade.



APROVACAO E ASSINATURAS

O presente documento foi devidamente revisado, aprovado e adotado pela Diretoria da REINO GESTAO DE PATRIMONIO E CONSULTORIA LTDA (Reino Capital), CNPJ nº 55.911.132/0001-67, em conformidade com a Resolução CVM nº 19/2021 e demais normas regulatórias aplicáveis.


Recife/PE, 26 de março de 2026.

 Assinado digitalmente na ZapSign por
JOAO GABRIEL TINTORI
Data: 26/03/2026 16:48:15.672 (UTC-0300)

Joao Gabriel Tintori

Diretor Presidente | Diretor de Consultoria e Suitability

CPF nº 999.012.933-91

 Assinado digitalmente na ZapSign por
Carlus Eduardo Tintori
Data: 31/03/2026 17:26:25.705 (UTC-0300)

Carlus Eduardo Tintori

Diretor de Risco

CPF nº 052.708.783-13

 Assinado digitalmente na ZapSign por
Wagner Maranhão
Data: 26/03/2026 15:34:02.156 (UTC-0300)

Wagner Oliveira de Albuquerque Maranhão

Diretor Jurídico, Compliance e PLDFT

OAB/PE nº 32.182

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 31 Março 2026, 17:26:26

Status: Assinado

Documento: 06 Politica De Compliance.Pdf

Número: 0bca29a5-33cc-4345-957a-3057e504f415







Data da criação: 26 Março 2026, 15:20:28

Hash do documento original (SHA256): a501d457e6db270bdcc6eb31a5cca9c7c2219973e2fba8b1a070fc5383911f5b



Assinaturas

3 de 3 Assinaturas

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>JOAO GABRIEL TINTORI Data e hora da assinatura: 26/03/2026 16:48:15 Token: 86c6c753-339d-4114-832f-557ca3c38e80</p>	<p>Assinatura</p>  <p>JOAO GABRIEL TINTORI</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: 5581999215083 E-mail: gabrieltintori@reinocapital.com.br</p>	<p>Localização aproximada: -8.114199, -34.900561 IP: 179.248.213.236 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/146.0.0.0 Safari/537.36</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>CARLUS EDUARDO TINTORI Data e hora da assinatura: 31/03/2026 17:26:25 Token: 36e9fa1d-bea2-4918-a1e6-2b3d83081eea</p>	<p>Assinatura</p>  <p>Carlus Eduardo Tintori</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: 5511917867788 E-mail: carlustintori@reinocapital.com.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>IP: 104.28.63.114 Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_7 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/26.3 Mobile/15E148 Safari/604.1</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>WAGNER MARANHÃO Data e hora da assinatura: 26/03/2026 15:34:02 Token: 1e40eca2-5bae-4dc6-9bcf-ef82e69c8e6c</p>	<p>Assinatura</p>  <p>Wagner Maranhão</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: 5581991323661 E-mail: wagnermaranhao@reinocapital.com.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>Localização aproximada: -8.084484, -34.895628 IP: 177.12.136.181 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/146.0.0.0 Safari/537.36</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 0bca29a5-33cc-4345-957a-3057e504f415, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br